

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 14, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012**

Altera o calendário de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor e das Comissões do CAU/BR referente ao Exercício de 2012 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 3º, inciso V e 9º, inciso XIII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 12, realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2012;

**DELIBEROU:**

1. Alterar o Calendário de Reuniões do Plenário, do Conselho Diretor e das Comissões do CAU/BR, que passa a vigorar na forma do Anexo I desta Deliberação.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 9 de novembro de 2012.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**

Presidente do CAU/BR